

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

**ATA DA 911ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 14 DE
MAIO DE 2025 - CNPJ Nº 00.037.457/0001-70, NIRE Nº 5350000090-9.**

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, em reunião ordinária, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, integrado pelos Conselheiros RONAN PEREIRA LIMA, JOÃO CESAR BERTOSI FILHO, AMANDA ELIAS CASTRO, JÚLIO CÉSAR FATURETO DE BRITO e MARIANA MARRECO CERQUEIRA. Após declarar aberta a reunião, o Conselheiro Ronan Pereira Lima, deu início aos trabalhos e à apreciação da **pauta do dia**, composta dos seguintes itens: **1. Dar Posse e Investidura no cargo aos membros do Conselho eleitos, reconduzidos e cuja gestão foi prorrogada, em conformidade com a Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2025, nos termos do art. 17 do Estatuto Social c/c §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/1976, constantes no Processo nº 00112-00004532/2025-42.** Com a palavra a Secretária Geral da NOVACAP, Cleuza Ramos Campos, representando o Diretor-Presidente da Companhia, deu as boas vindas aos conselheiros eleitos Amanda Elias Castro e Júlio César Fatureto de Brito e parabenizou os Conselheiros reconduzidos Ronan Pereira Lima e João Cesar Bertosi Filho, assim como a Conselheira Mariana Marreco, cujo mandato foi prorrogado excepcionalmente. Em seguida, a Secretária Geral passou a palavra ao Conselheiro Ronan Lima, solicitando sua condução dos trabalhos, uma vez que é o membro mais antigo do Conselho. O Conselheiro Ronan enfatizou a necessidade da escolha do novo Presidente do CONFIS e se colocou à disposição para exercer o cargo. Os demais conselheiros manifestaram-se favoráveis à sua eleição, que, após votação unânime, foi homologada, e ele foi eleito Presidente do Conselho Fiscal da NOVACAP. O novo Presidente agradeceu às manifestações de apoio e registrou sua honra em exercer o cargo. **2. Nota Técnica nº 276/2025 - NOVACAP/AUDIT (169792360), Processo nº 00112-00025066/2023-77.** O Chefe da Auditoria, Antônio Sérgio Xavier, apresentou a Nota Técnica que trata do Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos a manutenções corretivas, incluindo remoção, fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, a serem realizados nas Feiras Permanentes e Shoppings Populares, situados em diversos locais do Distrito Federal. Valor estimado da contratação: R\$59.655.282,30 para 14 (quatorze) Lotes. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da nota técnica aqui transcrita, nos termos da Análise Técnica (170677144). **3. Relatório de Auditoria Interna nº 2/2025-NOVACAP/AUDIT (169796399), Processo nº 00112-00005449/2025-91.** O Chefe da Auditoria, Antônio Sérgio Xavier, apresentou o Relatório o tem como objetivo aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, demonstradas no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e nas Notas Explicativas, findos em 31 de dezembro de 2024. A Auditoria Interna realizou as seguintes recomendações: 1) Recomenda-se à Divisão de Tesouraria (DTES) reforçar a solicitação contida no Ofício Nº 98/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DTES (166718419), com o propósito da obtenção dos referidos extratos ausentes; e 2) Referente aos demais investimentos descritos nos itens 1 e 2 recomenda-se à Diretoria de Suporte (DS), que faça gestão junto ao Departamento de Contabilidade (DEC) e ao Departamento Financeiro (DFI), com a finalidade de regularizar os saldos das contas aplicações 001420056638-9 e 001420056818-7, ambas do Banco do Brasil, de forma que os saldos representem valores atuais, para que a apresentação do patrimônio líquido e das demonstrações de resultados desta Companhia sejam fidedignos. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Jean Florêncio Verneque, Subsecretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos(a) Conselheiros(a) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FLORENCIO VERNEQUE - Matr.0073434-9, Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 15/05/2025, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR FATURETO DE BRITO - Matr.0973687-5, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 20/05/2025, às 09:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/06/2025, às 10:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/06/2025, às 13:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/06/2025, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ELIAS CASTRO - Matr.0973686-7, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/07/2025, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=170677230)
verificador= **170677230** código CRC= **DAF2CE6B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br